
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 031/2026
Inexigibilidade nº 004/2026

Objeto: Contratação de entidade especializada para prestação de serviços de organização, administração e realização de competições esportivas, compreendendo a anuidade, inscrição de atletas e taxas de arbitragem para a participação das equipes de handebol de Mongaguá na Liga Paulistana de Handebol (L.P.Hb.) Temporada 2026.

Fundamento Legal:

Art. 74, da Lei 14.133/2021 – É inexigível a licitação:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviço que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Justificativa da necessidade: A Contratação visa manter o calendário competitivo das seleções de handebol do município. A participação em ligas de alto nível é essencial para aferir o desempenho técnico dos atletas e incentivar a continuidade da prática esportiva. A escolha da L.P.HB. fundamenta-se na exclusividade da entidade na organização de competições com abrangência estadual neste formato, garantindo o interesse público de representar o município em fóruns esportivos de relevância.

Razão da escolha do Fornecedor: Considerando que a Liga Paulistana de Handebol é a única entidade organizadora de competições com abrangência estadual neste formato, conforme declaração de exclusividade apresentada pela Liga.

Fornecedor: Liga Paulistana de Handebol - CNPJ: 17.643.358/0001-35

Valor Total: R\$ 17.900,00(dezessete mil e novecentos reais).

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 04 de maio de 2026



Cristiane Maria do Valle
Secretária Municipal de Esportes